

REQUERIMENTO

Assunto: **Intervenções na Rede Viária Regional**

Considerando a Resolução do Conselho do Governo nº 22/2015 de 9 de fevereiro, a qual autoriza a Secretaria Regional do Turismo e Transportes a iniciar os procedimentos de contratação pública para um conjunto de intervenções na Rede Viária Regional, a realizar em todas as ilhas, durante o ano de 2015;

Considerando que na mesma Resolução é referido que estas ações estão previstas nos instrumentos de planeamento de investimento público regional, designadamente no Plano anual de investimentos e na Carta Regional das Obras Públicas;

Considerando que, se por um lado, a Carta Regional das Obras Públicas, não corresponde, na íntegra, às promessas eleitorais feitas e plasmadas em manifestos eleitorais, nem é acompanhada pelas ações inscritas nos Planos anuais de investimento, e que por outro, a Carta Regional das Obras Públicas publicada em junho de 2013, até a esta data, revela um elevado grau de incumprimento face ao calendário que na mesma era previsto para a execução de diversas obras públicas nas nove ilhas dos Açores;

Considerando ainda que o acima exposto se aplica também a esta matéria específica, intervenções na Rede Viária Regional, e que com esta Resolução do Governo se constata, de novo, que não só algumas das ações agora autorizadas a início de procedimento para contratação pública correspondem a ações

que na Carta Regional das Obras Públicas estavam previstas para o 1º e 2º semestres de 2014, como nem todas as ações previstas para 2015 (1º e 2º semestres) estão nesta Resolução;

Por isso, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, os deputados regionais signatários, requerem ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1 – Para além dos procedimentos para contratação pública autorizados nesta Resolução nº 22/2015 de 9 de fevereiro, haverá ou não, ao longo de 2015, novos procedimentos semelhantes no sentido de se cumprir integralmente o que em matéria de intervenções na Rede Viária Regional, está expresso na Carta das Obras Públicas e cujas ações estavam previstas para os anos 2014 e 2015?

2 – Quando é que o Governo Regional procede á atualização da Carta das Obras Públicas, prometida há mais de 1 ano?

3 – Relativamente às ações referidas na Resolução nº 22/2015 de 9 de fevereiro, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

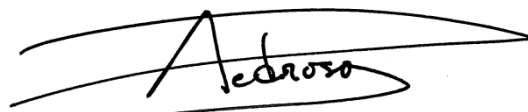
- a) Para cada uma das empreitadas, qual a data prevista de início de execução e respetivo prazo de execução;
- b) Para cada uma das empreitadas em causa qual o custo do respetivo projeto; nome das entidades a quem foram adjudicados os projetos; e que tipo de procedimento foi adotado para a contratação para a elaboração dos projetos. No caso de ajuste direto, indicar quais os

Gabinetes que foram convidados a apresentar propostas.

- c) Para cada empreitada, indicar, sempre que possível, a extensão (nº de quilómetros) prevista intervencionar em cada caso, bem como a natureza de ações relevantes da empreitada (como alargamento de vias, consolidação de taludes, etc.). Poderá ser fornecido cópia da memória justificativa e descritiva do projetista.
- d) Para todos os procedimentos relativos a cada empreitada solicita-se cópia dos relatórios finais ou projetos de decisão e respetivas notificações de adjudicação relativos aos projetos de execução.

Horta, 27 de fevereiro de 2015

Os Deputados Regionais,



António Pedroso



Bruno Belo



grupo parlamentar

Cláudio Lopes

Cláudio Lopes

Humberto Melo

Humberto Melo

João Bruto da Costa

João Bruto da Costa

Luís Garcia

Luís Garcia

Luís Rendeiro

Luís Rendeiro

Paulo Henrique Sousa Brito

Paulo Parece

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0623 Proc. n.º 54-G3/00

Data: 01/5/02 / 27 N.º 3721 X